



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 456, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor José Roberto Moraes de Oliveira, Analista Judiciário lotado na 12ª Vara Criminal da Capital, remetido por meio do Ofício n. 143-141/2017, solicitando sua transferência para o 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz Titular da 12ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no 3ª Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 2 de junho de 2017

Mylenna Melo

(p. 24)